



AVISO N.º 41/2021/SODPGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/2002. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 10/98.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 20 de abril de 2021, em nome de Marcio Eidt Fernandes e Valéria Lamim Delgado Fernandes, o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 4/2002, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 14 de dezembro de 2020, através do qual foi licenciada a alteração da zona de acesso automóvel ao lote, correção da área do lote, incremento da área máxima de construção e incremento da área máxima de implantação, do Lote 8 (MB08) do Loteamento sito em Casal Santa Maria, extinta freguesia de Parceiros, atual União das Freguesias de Parceiros e Azoia, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2446/20020716, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2671, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o Lote 8 (MB08) a apresentar os seguintes parâmetros:

LOTE MB08

- Diminuição da área do lote de 562m² para 500m²;
- Aumento da área de implantação de 120m² para 148m²;
- Aumento da área de construção, piso r/chão para uso de habitação de 100m² para 148m²;
- Eliminação da área afeta ao uso de estacionamento no piso r/chão, 20m²;
- Aumento da área de construção afeta a habitação no 1 andar de 85m² para 100m²;
- Eliminação da área de construção afeta ao uso de arrumos no sótão, 25m²;
- Aumento da área de construção total (Ab) de 330m² para 348m²;
- Aumento da área de construção total (Ab) para índices urbanísticos de 205m² para 248m²;
- Definição de novo ponto de entrada automóvel no lote pela Rua de Santa Maria;
- Alteração dos polígonos de implantação, aumentando o de habitação para a estrema com o lote MB09, deslocação do polígono base garagem para o tardoz do lote, de acordo com a planta síntese entregue e alteração do polígono definido para zona de telheiro;
- Introdução do uso de Estacionamento ao nível da cave.

Áreas de cedência:

- Aumento da área de passeios de 1.329,00m² para 1.391,00m²;
- Aumento da área total (A+B+C) de cedências de 2.871,00m² para 2.933,00m².

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 4/2002, emitido em 3 de maio de 2002 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 22 de abril de 2021.

A Vereadora

(Por subdelegação – Edital n.º 166/2019)

Rita A. Coutinho

«Assinatura digital certificada»